

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2007

ANO XVI
Nº 1022

Cidade comemora aniversário com evento no Parque Municipal

As Secretarias Municipais da Prefeitura de Valinhos, a EPTV, emissora afiliada à Rede Globo, e o Sesi (Serviço Social da Indústria) promoverão neste sábado, dia 12, o "Sabadomania", no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", das 9 às 17 horas. O evento, que reúne atrações culturais, esportivas e prestação de serviços, faz parte das comemorações do 111 anos de elevação do município à categoria de Distrito de Paz. A expectativa da organização é receber em torno de 35 mil pessoas entre adultos e crianças.

Serviços na área de educação, lazer, saúde e cidadania serão oferecidos durante todo o dia, como corte de cabelo gratuito e exames preventivos. Na área de saúde, que estará localizada no Pavilhão de Exposição "Antônio Palácio Neto", serão realizados exame de câncer bucal, orientação da Vigilância Sanitária, aferição de pressão arterial, cadastramento e teste de diabetes, vacinação contra gripe para idosos (acima de 60 anos), orientação de combate a dengue, aplicação de vacinas dupla-adulto (tétano e difteria) e hepatite, teste de glicemia (apenas até as 12 horas), orientação de ergonomia e nutricional e de saúde da mulher.

A agência de atendimento do Ministério do Trabalho também estará emitindo Carteira de Trabalho durante o evento. Para obter a primeira

via do documento, o trabalhador deve levar duas fotos 3x4 recentes, RG, certidão de nascimento ou de casamento. Requerentes da segunda via devem levar os seguintes documentos: comunicado de extravio ou continuação da CTPS.

Lazer

No Palco 1, haverá shows e apresentações artísticas da Casa da Cultura "Vicente Musselli", de academias da cidade, bandas, entre outros, somando cerca de 30 apresentações durante o dia. A Secretaria de Cultura disponibilizará oficinas de Artes Plásticas (argila, pipas, máscaras, pintura em tela) com professores da Casa da Cultura no Pavilhão de frutas. Também haverá atrações itinerantes com performances pelo Parque Municipal, entre elas a Família Italiana, duplas de viola caipira e um violinista romântico.

A diversão para as crianças também está garantida no "Sabadomania". No Parque Municipal serão preparados espaços para piscinas de bolinha, futebol e vôlei de sabão, balão pupa-pupa, body jump inflável, pirâmide de escalada inflável e mini-quadradas de futebol, vôlei e basquete, mesas de damas, dominó, tênis de mesa e pintura de rosto, camas elásticas e oficina de argila, oferecidos pelo Sesi e pela Secretaria de Esportes e Lazer.



Visitantes fazem exames de Saúde na edição do evento realizada em 2005

DAEV inaugura reservatório de água no Vale Verde neste sábado

O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) inaugura neste sábado, dia 12, o primeiro reservatório de água do Vale Verde, localizado na Avenida Clayton Alves Correia. A solenidade será às 10h30 e incluirá também a inauguração de um poço profundo e recalque, na Rua 9, e do sistema de hidrante para atender o Corpo de Bombeiros no combate à incêndios, instalado ao lado do Centro Comunitário.

As obras se referem à primeira etapa do futuro sistema de abastecimento de água do bairro Vale Verde. A licitação para execução do sistema completo será realizada a partir de setembro e a obra toda será custeada com verba da própria autarquia, no valor de R\$ 2,5 milhões. A previsão é de que o funcionamento do sistema ocorra no começo de 2008.

Segundo o DAEV, existe ainda um pedido feito pela atual administração no Ministério das Cidades, utilizando o PAC (Programa de

Aceleração do Crescimento), no qual foi solicitada uma verba no valor de R\$ 6,3 milhões para a distribuição de água nos bairros Vale Verde e Country Club. Caso esse pedido seja aprovado, será possível iniciar a licitação para execução da obra antes da data prevista.

2ª Etapa

Ainda segundo a autarquia, a 2ª etapa do futuro sistema de abastecimento de água do bairro Vale Verde, prevê para o segundo semestre deste ano a construção de mais um reservatório na Rua 48 e outros dois poços profundos, sendo um atrás do Clube de Campo do Vale Verde e outro atrás do lago, na Avenida 4. Esses poços serão demarcados pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Os investimentos na 2ª etapa serão no valor de R\$ 2,5 milhões, realizados pelo próprio DAEV ou através da verba do Programa de Aceleração do Crescimento.

Banco do Povo de Valinhos tem crédito para empreendedores

A unidade do Banco do Povo Paulista, em parceria com a Prefeitura de Valinhos, está intensificando a campanha para realizar novos contratos de crédito para pequenos empreendedores, microempresas e cooperativas. Conforme relatório emitido pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, do Governo do Estado de São Paulo, até o início deste mês o posto valinhense já tinha ajudado mais de 280 pequenos investidores a alavancarem seus projetos de renda.

O programa de microcrédito estadual funciona em parceria com as prefeituras, onde o governo participa com 90% dos recursos e os municípios com 10%. Para ter direito ao microcrédito, entre R\$ 200,00 e R\$ 5.000 a juro de 1% ao mês, alguns critérios são verificados.

O Banco do Povo Paulista atende de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Rua Antônio Carlos, 474 - Centro. O telefone de contato é o 3871-3411.

SEBRAE Valinhos abre ciclo de cursos para empreendedores

O PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas), em parceria com a ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos) e Prefeitura, abriu para o mês de maio uma série de cursos e palestras voltadas aos micros e pequenos empreendedores. Ao todo são quatro atividades, que serão realizadas na sede da ACIV, e as inscrições já podem ser feitas tanto no PAE, localizado na FAV (Faculdades de Valinhos) quanto na Associação Comercial.

De 14 a 18, segunda a sexta-feira, acontece o curso de "Iniciação Empresarial e Administração de Fluxo de Caixa", voltado para empresários, gerentes, administradores de micro e pequenas empresas e empreendedores. O horário do evento é das 19 às 23 horas, e o custo para participar é de R\$ 50. Os participantes terão noção de controle de contas a pagar e receber; organização de documentos, apuração de saldos, entre outros temas.

Entre os dias 21 e 25, será realizado o curso de "Divulgação da Empresa - Propaganda, Publicidade e Promoção", também das 19 às 23 horas, na sede da ACIV. Nesta atividade, está

contida noções de elaboração de plano de comunicação, utilização de ferramentas, como relações públicas, venda pessoal e marketing, desenvolvimento de competência para definição de ações de comunicação, entre outros aspectos. A matrícula para este curso também custa R\$ 50.

Já no dia 23, uma quarta-feira, a ACIV e o SEBRAE promoverão gratuitamente a palestra "Comece Certo - Planejamento e Análise", onde os empreendedores e futuros empresários poderão discutir questões fundamentais na abertura de um novo negócio. O evento terá início às 14 horas e duração de duas horas.

O último evento do mês, com início programado para o dia 28 e término em 1º de junho, será o curso "Vitrinismo - Identidade Visual". A inscrição custa R\$ 20, e os participantes aprenderão técnicas de exposição de seus produtos, voltado para diferentes tipos de comércios, assim como a melhor forma de utilizar a iluminação, cores e outras ferramentas. O horário de realização será das 19 às 23 horas, também na sede da ACIV.

Informações pelos telefones 3829-4019 ou 3871-1143.

Inscrições para curso de culinária do Fundo Social vão até o dia 15

As inscrições para o novo curso de culinária que será promovido pelo Fundo Social de Solidariedade de Valinhos podem ser feitas até o período da manhã do próximo dia 15, na sede do Fundo, localizada na Rua José Milani, nº 241 (ao lado do Cartório), no Centro. Até o dia 14, as inscrições podem ser feitas das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. No ato da inscrição é

cobrada uma taxa simbólica de R\$ 5.

O curso "Cozinhando massas com Renata" será ministrado na próxima terça-feira, dia 15, das 14 às 16 horas, pela culinária Lourdes Carrico, na sala de cursos do Fundo Social, que fica no Espaço Aberto "Casa do Adolescente" (Rua Itália, nº 267, no Centro). Informações podem ser adquiridas pelo fone 3871-2988.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 52/07 – Mens. nº 35/07 – Autógrafo nº 43/07 – Proc. nº 496/07

Lei nº 4.120 de 02 de maio de 2007

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.396.525,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00	Câmara Municipal
0103100012.0068/4490.51.01	Obras e Instalações R\$ 576.025,00
	Subtotal R\$ 576.025,00
03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
03.01.00	Gabinete do Secretário
0824400812.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
	Subtotal R\$ 100.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO
04.01.00	Gabinete do Secretário
0412200072.0052/3390.39.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00
0412200071.0149/4490.52.04	Equip. e Material Permanente R\$ 270.000,00
	Subtotal R\$ 470.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
05.02.00	Departamento de Obras Públicas
05.02.01	Gabinete do Diretor
0412200071.0014/4490.51.02	Obras e Instalações R\$ 200.000,00
1545100581.0001/4490.51.03	Obras e Instalações R\$ 300.000,00
	Subtotal R\$ 500.000,00
09	SECRETARIA DA FAZENDA
09.01.00	Gabinete do Secretário
0412300082.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00
	Subtotal R\$ 500.000,00
14	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14.01.00	Gabinete do Secretário
1236100422.0058/3390.30.02	Material de Consumo R\$ 200.000,00
1236100422.0058/3390.36.12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 50.500,00
	Subtotal R\$ 250.500,00
	TOTAL GERAL R\$ 2.396.525,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



aos 02 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de abril de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 59/06 – Autógrafo nº 36/07 –
Proc. nº 383/07

Lei nº 4.121 de 04 de maio de 2007

Dispõe sobre a assinatura de convênio para a realização de exames de catarata e glaucoma congênitos, em crianças recém-nascidas com as maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres do Município de Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios ou aditivos com as maternidades e os estabelecimentos hospitalares congêneres do Município de Valinhos para a realização de exames de catarata e glaucoma congênitos, em crianças recém-nascidas no período neo-natal, com o objetivo de desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde desses recém-nascidos.

Art. 2º - Nos casos em que exames de detecção de catarata, glaucoma congênitos ou alterações correlatas apresentarem resultados positivo, caberá a maternidade e os estabelecimentos hospitalares conveniados comunicar aos pais ou responsáveis a respeito do exame e em conjunto com o Poder Executivo, orientá-los a procurarem locais especializados para tratamento e acompanhamentos adequados.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias a serem consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de abril de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Pedro Damiano

Do P.L. nº 34/07 – Autógrafo nº 38/07 –
Proc. nº 192/07

Lei nº 4.122 de 04 de maio de 2007

Dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no Município, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, na forma da Lei nº 3.979, de 16 de março de 2006, que institui, em caráter oficial, a Semana da Mulher Valinhense, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no Município de Valinhos.

Art. 2º - O Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido tem por finalidade:

I - assegurar à mulher e ao recém-nascido a assistência integral à saúde, incluindo pré-natal, parto e pós-parto;

II - facilitar e promover o acesso à rede pública de saúde da gestante e do recém-nascido;

III - prevenção de doenças no ciclo gravídico-puerperal até o primeiro ano de vida da criança, visando a diminuição dos índices de mortalidade materna e infantil.

Art. 3º - É garantido à gestante e ao recém-nascido atendidos pela rede pública de saúde municipal os benefícios deste Programa, desde que cumpridas as obrigações constantes no artigo 6º desta lei.

Art. 4º - Para o fim específico desta lei, as mulheres interessadas serão cadastradas no sistema municipal de saúde, e receberão,



gratuitamente, uma Carteira de Identificação da Gestante, onde constarão os dados do pré-natal.

Parágrafo único – A expedição da Carteira de Identificação da Gestante de que trata esse artigo estará condicionada à elaboração de laudo médico do serviço público de saúde, atestando que a gestante está em tratamento, indicando ainda o período previsto para o mesmo, limitado até o primeiro ano de vida do recém-nascido, e que corresponderá ao prazo de validade da Carteira de Identificação da Gestante.

Art. 5º - São benefícios garantidos às participantes do Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido, durante o período do tratamento:

I – garantia de vagas nos leitos dos Hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) na cidade de Valinhos;

II – concessão de isenção de pagamento de tarifa no sistema de transporte coletivo operado pela atual permissionária desse serviço, incluindo linhas dos microônibus;

III – distribuição gratuita de medicamentos prescritos durante o tratamento pela rede pública de saúde.

Art. 6º - São obrigações das participantes do Programa:

I – apresentar a Carteira de Identificação da Gestante às creches, no local de trabalho e nos demais órgãos de serviços públicos que utilizar, incluindo o Instituto Nacional de Seguridade Social quando estiver em licença-maternidade;

II – cumprir todas as normas médicas do tratamento, incluindo as referentes aos filhos, não faltando a nenhuma consulta ou retorno, sendo que duas faltas não justificadas acarretarão na perda dos benefícios e exclusão do Programa;

III – comparecer às campanhas de vacinação promovidas pela rede pública de saúde.

Parágrafo único – Estas obrigações constarão, obrigatoriamente, no verso da Carteira de Identificação da Gestante.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 04 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Transportes e Trânsito

Câmara Municipal de Valinhos, aos 03 de abril de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Dalva Berto

Do P.L. nº 129/06 – Autógrafo nº 41/07 –
Proc. nº 1220/06

**Lei nº 4.123
de 04 de maio de 2007**

Dispõe sobre a necessidade de caracterização e monitoramento ambiental dos recursos naturais incidentes em loteamentos fechados e condomínios horizontais residenciais do Município de Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Constitui objeto da presente Lei a necessidade de caracterização e monitoramento ambiental dos recursos naturais de loteamentos fechados e condomínios horizontais.

Art. 2º. Para o cumprimento do objeto da presente Lei a Administração dos loteamentos fechados e condomínios horizontais, onde houver qualquer forma de recurso natural, terão que apresentar anualmente laudo técnico ambiental junto a Prefeitura Municipal de Valinhos através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sendo o referido laudo mantido a disposição para consulta pública.

Art. 3º. Para os efeitos desta lei são adotadas as definições de Área de Preservação Permanente descritas pela Lei Federal nº 4771/65 e suas alterações, e as definições de Área Verde, Área de Uso Comum e Sistema de Lazer descritas pelo poder público quando da aprovação do projeto urbanístico.

Art. 4º. Caberá a cada associação de Moradores e Condôminos apresentar anualmente à Prefeitura Municipal de Valinhos o referido laudo técnico ambiental, o qual se baseará em relatórios mensais de monitoramento do ano anterior.

Art. 5º. O referido laudo técnico ambiental e todos os relatórios que se fizerem necessários deverão ser apresentados por empresa ou profissional habilitado devidamente registrado em conselho da categoria e que tenham atribuição para tal exercício.

Art. 6º. Deverá o laudo técnico apresentar:

- I- diagnóstico ambiental da área verde / sistema de lazer / área de uso comum;
- II- especificação dos recursos naturais existentes conforme legislação ambiental em vigor;
- III- caracterização dos recursos naturais de acordo com suas peculiaridades naturais, perturbações e estágios sucessionais;

- IV- destino dado aos Resíduos Sólidos gerados por atividades impactantes tais como obras e terraplenagens;
- V- detalhamento do acompanhamento efetuado pelo profissional habilitado por meio de relatórios mensais, os quais deverão contemplar também as atividades possíveis de causar impacto ambiental desenvolvidas ao longo do ano corrente;
- VI- suas considerações finais de forma clara e acessível ao entendimento do leigo interessado; e,
- VII- prova do recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Art. 7º. Quando ocorrer nas dependências das Áreas Verdes, Sistema de Lazer, Área de Uso Comum e / ou Áreas de Preservação Permanente alguma forma de habitat crítico de fauna silvestre, deverá o laudo técnico apresentar levantamento de fauna. A elaboração do levantamento de fauna deverá considerar o Decreto Estadual 42.838 de 04 de fevereiro de 1998 que “declara as espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo e dá providências correlatas” e a Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2.003, do Ministério do Meio Ambiente, que em seu anexo fornece as listas das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção.

Art. 8º. - Para qualquer intervenção em alguma forma de recurso natural deverá ser requerida autorização prévia junto ao órgão público competente pelo respectivo licenciamento ambiental;

Art. 9º. Nas realizações de obras de terraplenagem por meio de corte e aterro ou com colocação ou retirada de terra ou outro material, deverá sempre ser observada a área de influência a sofrer impactos ambientais negativos diretos ou indiretos, sobretudo em lotes adjacentes às Áreas de Preservação Permanente ou outra forma de recurso natural considerado relevante, caberá a apresentação de relatórios especificando:

- I- características originais da área a sofrer intervenção no que diz respeito aos meios físico e biótico;
- II- possíveis contratempos que poderão ser ocasionados pela realização de terraplenagem próxima a Área de Preservação Permanente;
- III- proposta de medidas mitigadoras que possam vir a serem tomadas pelo responsável pela obra;
- IV- situação da área intervinda, bem como seu entorno protegido por lei ambiental, após realização das obras no que diz respeito aos meios físico e biótico.

Parágrafo Único. No caso de aterramento ou retirada de material, o relatório deverá especificar qual a origem do material a ser aterrado e o destino do material retirado, bem como o nome da empresa e profissional responsável pela obra.

Art. 10. A não apresentação anual do Laudo Técnico, bem como o não cumprimento das medidas compensatórias propostas pelos profissionais habilitados, acarretará à Associação de Moradores o pagamento de 10 UFMV.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 04 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 10 de abril de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti

Do P.L. nº 130/06 – Autógrafo nº 44/07 –
Proc. nº 1221/06

**Lei nº 4.124
de 08 de maio de 2007**

Denomina ANTONIO VICENTIN a rua 1, do Residencial Athenas, bairro Paiquerê.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada ANTONIO VICENTIN a Rua 1 (um) do Residencial Athenas, bairro Paiquerê, com início na Rua 2 e término na Rua 4, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 08 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos, aos 24 de abril de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Henrique Conti



DECRETOS

**DECRETO N° 6.787
DE 02 DE MAIO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei n° 4.120, de 02 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei n° 4.120, de 02 de maio de 2007, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 2.396.525,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	Câmara Municipal		
0103100012.0068/4490.51.01	Obras e Instalações	R\$	576.025,00
	Subtotal	R\$	576.025,00
03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
03.01.00	Gabinete do Secretário		
0824400812.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO		
04.01.00	Gabinete do Secretário		
0412200072.0052/3390.39.29	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
0412200071.0149/4490.52.04	Equip. e Material Permanente	R\$	270.000,00
	Subtotal	R\$	470.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
05.02.00	Departamento de Obras Públicas		
05.02.01	Gabinete do Diretor		
0412200071.0014/4490.51.02	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
1545100581.0001/4490.51.03	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
	Subtotal	R\$	500.000,00
09	SECRETARIA DA FAZENDA		
09.01.00	Gabinete do Secretário		
0412300082.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
	Subtotal	R\$	500.000,00
14	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
14.01.00	Gabinete do Secretário		
1236100422.0058/3390.30.02	Material de Consumo	R\$	200.000,00
1236100422.0058/3390.36.12	Outros Serviços de Terceiros -		
	Pessoa Física	R\$	50.500,00
	Subtotal	R\$	250.500,00
	TOTAL GERAL	R\$	2.396.525,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no art. 43, § 1°, II e § 3°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. n° 068/07 – DF/SF e no processo administrativo n° 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO N° 6.788
DE 08 DE MAIO DE 2007**

Designa o Secretário de Obras Públicas para o exercício do cargo de Secretário de Serviços Urbanos, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É designado o Secretário de Obras Públicas, José Antonio Francisco Alves, para exercer o cargo de Secretário de Serviços Urbanos, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, José Eduardo Figueiredo, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 28 de maio e 06 de junho do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2°. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 4.476/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO N° 6.789
DE 08 DE MAIO DE 2007**

Proíbe o comércio ambulante na forma que especifica e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. O comércio ambulante é proibido, com fundamento nas disposições constantes no art. 106 do Código de Posturas do Município, instituído pela Lei n° 2.953/96, no dia 12 de maio do exercício corrente, no horário compreendido entre 8h e 17h, na área demarcada na planta n° 69/2007-ST/SPMA, integrante deste Decreto, que compreende o Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini" e uma faixa de 100 metros em seu entorno, em razão da realização do evento "Sabodomania".

Art. 2°. A Secretaria da Fazenda, com o concurso da Guarda Municipal, tomará as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, podendo lavar Autos de Infração, Autos de Imposição de Penalidade,

apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.

Art. 3°. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Segurança Pública

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo n° 4.660/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 08 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO N° 6.790
DE 08 DE MAIO DE 2007**

Altera a composição do Conselho Municipal sobre Drogas – COMEN – na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. A representação do Poder Público e da sociedade civil no Conselho Municipal sobre Drogas – COMEN, criado pela Lei n° 3.935, de 22 de novembro de 2005, e composto pelo Decreto n° 6.471, de 16 de dezembro de 2005, é alterada na seguinte conformidade:

I. Representantes do Poder Público:
a. representante titular da Secretaria de Segurança Pública: Odilson Cavalcante de Medeiros;

b. representante suplente da Secretaria de Cultura e Turismo: Luciano Donizete Correa;

II. Representantes da Sociedade Civil:
a. representantes do Conselho Municipal de Educação:
1. titular: Gláucia V. de Souza;
2. suplente: Elenir Avanze Benedeti;

b. representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. titular: Maria Cristina Silva Constâncio Jesuino;
2. suplente: Ocimar Aparecido Giatti;

c. representante suplente do Conselho Municipal de Saúde: Célia Maria Arcanjo Costa;

d. representantes das Faculdades Integradas de Valinhos:



- 1. titular: Silvia Cristina Pettinari Bontempi Ferreira;
- 2. suplente: Karine Barbarine da Costa;

e. representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

- 1. titular: Conceição Parra Queçada;
- 2. suplente: Mirian Capelette Pires de Campos.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal sobre Drogas.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.013/90-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 08 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Departamento de Expediente

LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS PARA PAGAMENTO NO MÊS DE MAIO

0081/2007	1649/2007	2440/2007
0094/2007	1655/2007	2443/2007
0243/2007	1698/2007	2444/2007
0426/2007	1722/2007	2473/2007
1426/2007	1723/2007	2531/2007
1454/2007	1730/2007	2533/2007
1456/2007	1735/2007	2536/2007
1457/2007	1740/2007	2587/2007
1481/2007	1834/2007	2597/2007
1486/2007	2038/2007	2606/2007
1488/2007	2290/2007	2609/2007
1497/2007	2293/2007	2627/2007
1519/2007	2294/2007	2679/2007
1522/2007	2310/2007	2693/2007
1532/2007	2321/2007	2697/2007
1568/2007	2322/2007	2702/2007
1575/2007	2328/2007	2713/2007
1579/2007	2346/2007	2730/2007
1589/2007	2372/2007	2738/2007
1604/2007	2385/2007	2752/2007
1637/2007	2422/2007	

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE"
Decreto n.º 5049/1999

Servidor do Departamento de Informática, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de maio/2007:

Paulo Contieri Maróstica
Nextel id: 55*42*16801

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Administração e Informatização
Secretário

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Requerente: COBRA DO MATTO COMÉRCIO E ESTAMPARIA DE ROUPAS LTDA ME.

Assunto: Processo Administrativo nº 4100/07 – **SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO DE COMPRAS DE UNIFORMES ESCOLARES.**

Intimação: A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA a requerente, por meio de seu representante legal, MÁRCIO XAVIER DA SILVA**, que o pedido de "todo o processo de compra dos uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino" foi **INDEFERIDO**, vez que a requerente não se enquadra na hipótese constitucionalmente prevista, já que não demonstrou duas condições essenciais à obtenção do pleito, quais sejam: a legitimidade (existência de interesse jurídico) e a finalidade (defesa de direito, ou esclarecimento de situação de interesse pessoal). Após o recebimento do ofício nº 034/07-SRP/PA/SAJC o requerente terá **10 (dez) dias** para ofertar Reconsideração

de Despacho.

Valinhos, 07 de maio de 2007.

Bruna Pimentel Cilento
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa-SAJC

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 27/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente a 20 horas semanais, aos seguintes Docentes:

01. Janaina Mascarenhas Soares, no período de 02 de maio de 2007 até 23 de agosto de 2007, em função da titular encontrar-se em licença maternidade;

02. Luciana Léa Serino, no período de 02 de maio de 2007 até 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre;

Valinhos, 08 de maio de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 028/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, das seguintes docentes:

01. Priscila Maria Bosso, constante do item 36, da Portaria n.º002/2007, a partir de 07 de maio de 2007, em função do candidato do concurso ter assumido a sala;

02. Raquel Cristina Veiga Cid de Almeida, constante do item 37, da Portaria n.º002/2007, a partir de 07 de maio de 2007, em função do candidato do concurso ter assumido a sala;

Valinhos, 08 de maio de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, **notifica** e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento do recurso financeiro federal abaixo discriminado:





VALOR REFERÊNCIA
R\$ 380.000,00 Ampliação da Casa de Cultura
Valinhos, 27 de abril de 2007

ISMAEL DE LISBÔA NETO
Diretor do Depto. de Finanças

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

EDITAL N.º 09/2007 - S.F.

A Secretaria da Fazenda, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 02/05/2007 a 31/05/2007, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Maria Rita de Almeida – Fiscal de Rendas –
Id nº 2076
Cel. nº 7851-4167

Silvia Mara Cintra Morasi – Fiscal de Rendas –
Id nº 2227
Cel. nº 7851-6558

Valinhos, 07 de maio de 2007.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N.º 08/2007 - D.R./S.F.**

Pelo presente Edital convocamos o Sr. Flávio Menezes, requerente no processo administrativo nº 6429/2004, a comparecer no prazo de 10 dias, contados da publicação deste, a Seção de Fiscalização do Departamento de Receitas, sito à Rua: Antonio Carlos, 301, Paço Municipal, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento fará com que o processo tenha movimentação indicada pela Municipalidade.

VALINHOS, 08 de maio de 2007.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS
DIRETOR

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

**COMUNICADO - PROCESSO DE COMPRAS
Nº 0176/2007**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007 – Contratação de empresa para reforma da EMEI Angela Turcatti. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Araújo Terranova Construção Comércio e Indústria Ltda.**, primeira classificada para o presente processo.

Empresa: **L & T Empreendimentos e Construções Ltda.**, segunda classificada para o presente processo.

Empresa: **Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.**, terceira classificada para o presente processo.

Empresa: **Prime Engenharia e Construções Ltda.**, quarta classificada para o presente processo.

Empresa: **Casagrande Prestação de Serviços e Construção Ltda.**, quinta

classificada para o presente processo. presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 27 de abril de 2007.

Ismael de Lisbôa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

**COMUNICADO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0285/2007**

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007 – Contratação de empresa para recomposição do pavimento asfáltico em bairros diversos do município. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que transcorreu o prazo sem interposição de recursos, designa a data de 11/05/2007 às 09:30 h a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços.

Valinhos, 04 de maio de 2007.

Ismael de Lisbôa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

**COMUNICADO - PROCESSO DE
COMPRAS Nº 0174/2007**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007 – Contratação de empresa para construção de centro de múltiplo uso no parque de exposições Monsenhor Bruno Nardini. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Sanbell Comercial e Construção Ltda.**, primeira classificada para o presente processo.

Empresa: **Construtora Tec Paulista Ltda.**, segunda classificada para o presente processo.

Empresa: **R. Rojic Engenharia e Construções Ltda.**, terceira classificada para o presente processo.

Empresa: **Sâmara S/A Incorporadora e Construção**, quarta classificada para o presente processo.

Empresa: **Construtora Sanita Ltda.**, quinta classificada para o presente processo.

Empresa: **Construtora Novo Mundo Empreendimentos Ltda.**, sexta classificada para o presente processo.

Empresa: **Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda.**, sétima classificada para o presente processo.

Empresa: **Araújo Terranova Construção Comércio e Indústria Ltda.**, oitava classificada para o presente processo.

Empresa: **Planer Engenharia Ltda.**, nona classificada para o presente processo.

Empresa: **E.E.C. Engenharia e Construções Ltda.**, décima classificada para o presente processo.

Empresa: **Jodisa Engenharia Ltda.**, décima primeira classificada para o presente processo.

Empresa: **Construdher Construções Ltda.**, décima segunda classificada para o presente processo.

Empresa: **Star Fad Comércio e Empreendimentos de Construção Civil Ltda.**, décima terceira classificada para o presente processo.

Empresa: **Casagrande Prestação de Serviços e Construção Ltda.**, décima quarta classificada para o presente processo.

Empresa: **AFS Construção Civil e Pinturas Industriais Ltda.**, décima quinta classificada para o presente processo.

Empresa: **Matsuda Engenharia e Construções Ltda.**, décima sexta classificada para o presente processo.

Empresa: **L & T Empreendimentos e Construções Ltda.**, décima sétima classificada para o presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 27 de abril de 2007.

Ismael de Lisbôa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2007**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
4630/1992	Marcos Cássio Pisciotta
2124/1998	Roberto Luiz Siqueira Stevenson
7612/1998	Paulo Capovilla
1873/1999	Palmira Valente Pogetti
1148/2000	Djalma Braga
1811/2000	Pedro Luiz Fior
3535/2001	Orlando de Moraes Junior
6311/2001	Pedro Martini
8194/2003	João Batista do Nascimento
0432/2004	Carlos Alberto dos Santos
2735/2004	Pedro Rovere e Outro
8797/2004	Etelvino Antonino Mottes
9021/2004	Adirno de Simoni
3474/2006	Maria de Lourdes A Lobo Esteves
3525/2006	Maria da Graça Lima Zanotello
9857/2006	João Maria dos Santos
9913/2006	Aroldo Viana de Albuquerque
0689/2007	Wilton Pereira de Souza
1377/2007	José Carlos dos Santos
2403/2007	Eddy Carlos Menezes
2841/2007	Silvio José Olivo
4101/2007	Marcos Francisco Gazetta

Valinhos, em 09 de maio de 2007.

ENG.º OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2007**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Luiz Eduardo Queiroz**, proprietário do imóvel sito à Via Marginal do córrego Bom Jardim, bairro pinheiros, quadra subdivisão, lote 3C1, Valinhos-SP, o **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 001/2007, Série SMA**, de 16 de março de 2007, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativos nº 3109/2007**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de maio de 2007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2007**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Termo de Multa nº 001/2007 – série SMA, de 07 de maio de 2007, a **Luiz Eduardo Queiroz**, proprietário do imóvel sito à Via Marginal do córrego Bom Jardim, bairro pinheiros, quadra subdivisão, lote 3C1, Valinhos-SP, por ocorrência de queimada, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125 combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), ficando, portanto, aplicada ao autuado multa no valor correspondente a 10 (dez) UFMV's (Unidades Fiscais do Município de Valinhos).

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de maio de 2007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2007**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 006/2007 – série SMA, de 04 de maio de 2007, à empresa **Extinfogo Valinhos Comércio e Representação de Extintores Ltda.**, por exercer suas atividades sem a devida adequação técnica de seus processos e dispositivos (máquinas e equipamentos), causando poluição do ar por liberação de material particulado (tintas, solventes e/ou similares), prejudicando as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 116, 117 e incisos e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos).

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 07 de maio de 2007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**EDITAL Nº 01/2007
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, realizará, em 13 de junho de 2007, às 19:00 horas, na Sala Ivan Fleury, localizada no Paço Municipal, Rua Antônio Carlos 301, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de receber apreciações sobre "a solicitação de permissão para implantação de bolsão de segurança no Loteamento Chácaras São Bento na Rua Vanessa Cristina Anselmi e Estrada Municipal Maria Romano, conforme solicitação efetuada através do processo administrativo nº 2980/2004-PMV, tendo como interessada a Associação dos Proprietários da Rua Vanessa Cristina Anselmi e Estrada Municipal Maria Romano, nos termos deste Edital de Convocação.

A planta ilustrativa do bolsão de segurança proposto para o local encontra-se disponível para conhecimento dos interessados, no horário das 9:00 às 16:00 h, no período de 09/05/



2007 a 13/06/2007, no Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, no Palácio Independência, sito à rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, no Município de Valinhos, deste Estado e, também, encontra-se a disposição junto ao site da Prefeitura Municipal de Valinhos (www.valinhos.sp.gov.br), durante este mesmo período.

A inscrição para efetuar questionamento, ou sugestões, será admitida até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da Audiência Pública, junto ao Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Para o bom andamento dos trabalhos, não será permitida a manifestação de pessoas que não apresentem a respectiva inscrição, dentro do horário acima determinado, salvo aquelas que venham a tecer os comentários ou esclarecimentos sobre a sugestão em apresentação no momento.

A apresentação dar-se-á por ordem de inscrição.

A apresentação de cada um dos inscritos, deverá ser realizada em até sete (7) minutos, com a prorrogação deste tempo por mais três (3) minutos, à critério do presidente mesa.

Os interessados deverão entregar, junto à sua inscrição, resumo do que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para o acompanhamento da mesa.

A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato do assunto inscrito, não sendo permitida a alteração após a inscrição.

Realizada a apresentação pelo inscrito, será permitida a manifestação para comentários e esclarecimentos, a todos os presentes, pelo prazo de três (3) minutos cada.

Os comentários e esclarecimentos deverão ser apresentados por escrito à mesa, logo após a sua apresentação oral.

Esgotados os comentários e esclarecimentos a respeito da sugestão apresentada, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente.

Poderá ocorrer a apresentação de sugestões por pessoa diversa da inscrita antecipadamente, mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a comunicação da data de divulgação das sugestões e os comentários recebidos.

Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para a continuidade no dia seguinte.

Em cada um dos dias de realização da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 21:00 horas, preferencialmente.

Poderão ser apresentados recursos, mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Valinhos, no prazo de quarenta e oito (48) horas, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

E, para conhecimento público é expedido o

presente Edital de Convocação.

Valinhos, 07 de maio de 2007.

Arqº CLAUDEMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 10549/2007 DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por idade, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **Celso Fagotto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista II, da Secretaria de Administração e Informatização, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 17 de abril de 2007 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 299/2007.

Valinhos, 19 de abril de 2007.

PORTARIA N.º 10550/2007
I - EXONERAR, "ex-officio", d e
acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

o servidor **Ismael de Lisboa Neto**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de abril de 2007;

II - NOMEAR, com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

o servidor **Ismael de Lisboa Neto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Referência 127, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de abril de 2007, ficando revogada em seu inteiro teor os efeitos da Portaria n.º 10533, datada de 13 de abril de 2007;

III - RATIFICAR, a designação do servidor **Ismael de Lisboa Neto**, para responder "pro tempore" pela Diretoria do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, até 16 de abril de 2007.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

PORTARIA N.º 10551/2007 RETIFICAR

o item 02 constante da Portaria n.º 10530, datada de 13 de abril de 2007, que reequadrado no Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, a servidora **Marta Albini Pinheiro**, para declarar que seu reequadramento correto é como Professor II - Professor de Educação Física de Ensino Infantil, Ref. 03, Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, conforme elementos constantes do requerimento - SRH n.º 282/

2007, a partir de 11 de abril de 2007.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

PORTARIA N.º 10552/2007

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

a seguinte ocupante de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

Sonia Pedrosa Moretti, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 18 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 308/2007.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

PORTARIA N.º 10553/2007 DESIGNAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, o servidor **Irineu Banhe**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Praças e Jardins, da Secretaria de Serviços Urbanos, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Urbanos, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, durante o período de 02 de maio de 2007 a 11 de maio de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo C. I. n.º 016/2007-SSU.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

PORTARIA N.º 10554/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Educação, através do expediente administrativo protocolado n.º 868/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2006-S. E., publicado no Boletim Municipal n.º 955, Edição de 15/02/2006, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Elisabeth Regina Dall'Oglio Lela, no emprego de Professor de Matemática, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.º a 8.º série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, desde 26 de março de 2007 até 31 de dezembro de 2007;

2. Maria Cristina Vidal Cezar Carnielli, no emprego de Professor de Matemática, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.º a 8.º série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta

centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, desde 27 de março de 2007 até 31 de dezembro de 2007.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

PORTARIA N.º 10555/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 12526/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1008, Edição de 31/01/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Ana Flávia Muniz Renno, no emprego de Médico Ginecologista, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 14 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. Katya Regina Maciente, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.108,66 (um mil cento e oito reais e sessenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 24 de março de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

3. Vadson Pereira Pires, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.108,66 (um mil cento e oito reais e sessenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 11 de abril de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

PORTARIA N.º 10556/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 7632/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2005-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 942, Edição de 23/11/2005, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Amanda de Lima Moraes, no emprego de Fisioterapeuta, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.134,53 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 16 de abril de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. Digiane Prando Foli, no emprego de





Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 787,19 (setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 13 de abril de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10557/2007
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 5.º da Lei n.º 3901/2005, datada de 22/07/2005, a servidora **Flávia Cristina Montagnero Camillo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura e Turismo, desde 11 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4038/2007-PMV.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10558/2007
EXONERAR, A PEDIDO,**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Eliete Aparecida Macedo Sales, do cargo de provimento efetivo de Faxineira, da Secretaria de Administração e Informatização, a partir de 17 de abril de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4187/2007-PMV.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10559/2007
PRORROGAR**

até 14 de fevereiro de 2008, os efeitos da Portaria n.º 9843, datada de 09 de maio de 2005, que designou a servidora **Silvia Helena Bertho Fantinatti**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, no impedimento de seu titular, Sr.ª Helena Maria Morais Martinez, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, em licença para tratar de interesse particular.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10560/2007
DISPENSAR, A PEDIDO,**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, os seguintes servidores:

1. Érika Mayumi Murayama, Médico Ginecologista Plantonista da Secretaria de Saúde, a partir de 15 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4116/2007-PMV;

2. João Bosco Rezende Panattoni Filho, Médico Ortopedista Plantonista da Secretaria de Saúde, a partir de 03 de abril de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3812/2007-PMV.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10561/2007
EXONERAR, "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Ivete da Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, da Secretaria de Saúde, a partir de 20 de abril de 2007;

2. Marcio Ferreira, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, a partir de 02 de abril de 2007.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10562/2007
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. Márcio Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III, Referência 98, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, a partir de 02 de abril de 2007;

2. Marilene Aparecida Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Referência 43, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Governo, a partir de 02 de maio de 2007;

3. William Evaristo de Oliveria, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Receita, Referência 127, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de abril de 2007.

Valinhos, 25 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10563/2007
EXONERAR, "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Oswaldo Molon Filho, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, da Secretaria de Saúde, a partir de 02 de maio de 2007.

Valinhos, 26 de abril de 2007.

**PORTARIA N.º 10564/2007
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. Oswaldo Molon Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 56, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 02 de maio de 2007;

2. Rosane Mendes Ribeiro Leite, para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Referência 43, do Anexo

IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Governo, a partir de 02 de maio de 2007.

Valinhos, 26 de abril de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Diretor do Departamento de Pessoal

ATA N.º 09/2007 (PARCIAL)

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2007.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 10/2007, publicado no Boletim Municipal n.º 1020, Edição de 25 de abril de 2007, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2007, PARA AGENDAR EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
9º CARLA REGINA FERREIRA GAZIO

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
37º ULIANA DIAS CAMPOS FERLIM

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração
de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2007
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista da solicitação efetuada pela Secretaria de Educação, formalizada através do protocolado administrativo n.º 4482/2007, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

Dia: 14 DE MAIO DE 2007 - Horário: às 10:00 horas
CARGO: CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
2º PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 07 de maio de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 14/2007
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista do item B.2, da Ata n.º 09/2007 (Parcial), do Edital de Convocação n.º 10/2007, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber :

Dia: 18 DE MAIO DE 2007 - Horário: às 10:00 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Candidato Convocado:
39º LUCIANA GOMES DE MORAES

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme





item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 08 de maio de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

ERRATA

A Secretaria de Saúde, vem pela presente, comunicar que na Classificação do Processo Simplificado n.º 02/2007, publicado no Boletim Municipal n.º 1021 de 02 de maio de 2007.

Onde se lê:
Agente Comunitário da Saúde

- 1º Márcia Alves dos Reis 0,0
- 2º Sara Alvarenga dos Santos Nascimento 0,0
- 3º Edina Silva de Lima 0,0
- 4º Irene Drummond Follegati 0,0
- 5º Célia Regina Trevisan 0,0
- 6º Ilza Maria de Macedo 0,0
- 7º Marta de Almeida 0,0
- 8º Valdete Eliana Furlan 0,0
- 9º Gerson Luis Segato 0,0
- 10º Daniela Cristina Leite Parro 0,0
- 11º Juliana Generoso 0,0
- 12º Cintia Cristina Pereira 0,0
- 13º Desire Celene de Luca 0,0
- 14º Edith Machado 0,0
- 15º Elenice dos Santos 0,0
- 16º Márcia Pauna 0,0
- 17º Eliane Jorge 0,0
- 18º Luciene Orfale 0,0
- 19º Adriana Furlan 0,0
- 20º Cleide Ângela da Silva 0,0
- 21º Nilda Pinheiro da Silva MartinsTas 0,0
- 22º Tânia Maria Marzola Comes 0,0
- 23º Maria da Conceição Soares Nobre 0,0
- 24º Rosemary da Cruz 0,0
- 25º Maria do Carmo M. Pessoas 0,0
- 26º Rosaria Daniel 0,0
- 27º Roseli Bernadete Costa 0,0
- 28º Débora Gislene Armelin 0,0
- 29º Liria Guizani 0,0
- 30º Dinalva Rodrigues Gomes 0,0
- 31º Maria Rosa dos Santos Pereira 0,0
- 32º Jurandir Roberto Adão 0,0
- 33º Débora Martins de Lima Galdino 0,0
- 34º Marlene Trípoli 0,0
- 35º Rita de Cássia de A Lopes da Silva 0,0
- 36º Lucilene Rodrigues 0,0
- 37º Claudinei Pinheiro 0,0
- 38º Dircelene Aparecida de Carvalho 0,0
- 39º Patrícia Carla Perissinotto 0,0
- 40º João Luiz Cardoso 0,0
- 41º Lucenir Alves Ferreira 0,0
- 42º Patrícia Helena S. M. Roncaglia 0,0
- 43º Adriana Aparecida Pironi 0,0

- 44º Izaltina de Oliveira Silva 0,0
- 45º Mary Anne de Fátima da Silva Marioba 0,0
- 46º Marta Cristina Marianos 0,0
- 47º Elizabeth Elias 0,0
- 48º Rosana Rodrigues Miranda 0,0
- 49º Walmir de Almeida Passos 0,0
- 50º Núbia Carla Azevedo de Oliveira 0,0
- 51º Adriana Azevedo dos Santos 0,0
- 52º Adriana Aparecida Rodrigues 0,0
- 53º Marcelo Motta Sanches 0,0
- 54º Ionara Gonçalves de Moura 0,0
- 55º Vanessa Alves Rocha Postale 0,0
- 56º Marinez Prado Del Faveri 0,0
- 57º Adriano Damásio 0,0
- 58º Alessandra Barbosa Leal Oliveira 0,0
- 59º Vanuza Angélica de Almeida 0,0
- 60º Edilson Correia 0,0
- 61º Roberta Lugli de Oliveira 0,0
- 62º Michele Buccì Gemi 0,0
- 63º Diana Palmer da Cruz Aranão 0,0
- 64º Andrea Zago 0,0
- 65º Simone Casemiro Pereira 0,0
- 66º Carla Favín Spines 0,0
- 67º Rosilene dos Santos Santana 0,0
- 68º Giovana Araújo Bastos 0,0
- 69º Lucimara de Oliveira 0,0
- 70º Eliane Neves Lima 0,0
- 71º Adriana Silva Domiciano 0,0
- 72º Ana Paula do Prado 0,0
- 73º Markerli Giani de Souza Silva 0,0
- 74º Leidiana de Jesus Siqueira 0,0
- 75º Raquel Aparecida Barbosa 0,0
- 76º Camila da Silva 0,0
- 77º Vera Lucia Oliveira Santos 0,0
- 78º Elisângela Regina de Oliveira Jonas 0,0
- 79º Adriana Monique Oliveira Vasconcelos 0,0
- 80º Fernando Humberto Andretto 0,0
- 81º Kelly Cristina Oliveira 0,0
- 82º Andréia Lucia Silva 0,0
- 83º Gabriela Ortiz Milani 0,0
- 84º Ivanete Miranda de Jesús 0,0
- 85º Janaina Sartori dos Santos 0,0
- 86º Juliana Moraes Cunha 0,0
- 87º José Roberto de Lala Junior 0,0
- 88º Diana Andrea Mariano de Souza 0,0
- 89º Danilo Camargo Gouveia 0,0
- 90º Maria de Socorro Gomes dos Santos 0,0
- 91º Norma Cresto Nardez 0,0
- 92º Wallace Henrique Andrés 0,0
- 93º Rennan Balduino da Silva 0,0
- 94º Juliana Sandra de Arruda 0,0
- 95º Tamiris Sartori Marinangelo 0,0
- 96º Julio César do Prado 0,0
- 97º Jonathan Cardoso 0,0
- 98º Vanessa Gimenez Palmiri 0,0
- 99º Camila Klmpeldes Moreira 0,0
- 100º Mayara Balduino da Silva 0,0
- 101º Priscila Frizarini de Souza 0,0
- 102º Ricardo Bruscato Batista Juliana Porsani 0,0
- 103º Juliana Porsani 0,0
- 104º Maria José Oliveira Sousa 0,0
- 105º Silvio Machado de Barros Junior 0,0
- 106º Maria de Fátima Ramos 0,0
- 107º Wilma Pereira Costa Lamb 0,0
- 108º Ivone Braz Ferreira 0,0
- 109º Jussara Arruda 0,0
- 110º Edvaldo Pereira 0,0
- 111º Dora de Fátima Paz de Lima Marques 0,0
- 112º Adelaide Sena da Solva 0,0
- 113º Neide Paulino Winder 0,0
- 114º Irani Mariano da Silva Souza 0,0
- 115º Isabel Cristina Floriano da Hora 0,0
- 116º Adriana Scavassani Silveira 0,0
- 117º Maria Elizabete m da Silva 0,0
- 118º Andrea Campanile 0,0
- 119º Marcelo da Silva Orlando 0,0
- 120º Regina Célio do Prado 0,0
- 121º Elisângela de Souza Brito 0,0
- 122º Adriana Teixeira de Souza 0,0
- 123º Karen Regina Araiem Mariano 0,0
- 124º André Alves Martins 0,0
- 125º Sandra dos Santos 0,0
- 126º Sandra de Castro Gertrudes 0,0
- 127º Patrícia Aparecida Santos Faria 0,0

- 128º Olaga Gabriela Bransão de Faria 0,0
- 129º Shirlei Castro Santos 0,0
- 130º Ana Paula Souza Rodrigues 0,0
- 131º Janice Martins de Castro 0,0
- 132º Fabio Constantino Brito de Souza 0,0
- 133º Renan Henrique da Silva Fernandes 0,0

Faxineiro

- 1º Maria Vicentina de Brito Pereira 0,0
- 2º Sueli Maria Rigamonte da Silva 0,0
- 3º Maria Cardoso oliveira 0,0
- 4º Patrícia Maria de Oliveira Lima 0,0
- 5º Eunice Coco 0,0
- 6º Ana Clotilde André de Brito 0,0
- 7º Vilma Evaristo dos Reis Germano 0,0
- 8º Edineusa de Moura 0,0
- 9º Neuza Alves Costa da Silva 0,0
- 10º Maria das Graças de Paula 0,0
- 11º Alaide Marins Oliveira 0,0
- 12º Irene Drummond Follegati 0,0
- 13º Maria Terezinha Pereira Generoso 0,0
- 14º Maria José Francisco Pereira 0,0
- 15º Sueli Aparecida Alexandre 0,0
- 16º Eder Pinto da Silva 0,0
- 17º Gislene de Oliveira 0,0
- 18º Elandia Cristine Pereira 0,0
- 19º Edina de Oliveira 0,0
- 20º Marcela Alves de Lima 0,0
- 21º Anderson Diego da Silva 0,0
- 22º Diana Andrea Mariano de Souza 0,0
- 23º Ana Cristina da Silva 0,0
- 24º Maria Fernanda José 0,0
- 25º Rosiane Souza Borges 0,0
- 26º Maria Elizabete M. da Silva 0,0
- 27º Rosa Maria da Silva Fernandes 0,0
- 28º Elisandra de Souza Brito 0,0
- 29º Josenita Almeida Soares Santana 0,0
- 30º Edineusa de Moura 0,0
- 31º Vilma Santana Custódio 0,0
- 32º Lidia Ozimbra Cayres 0,0
- 33º Terezinha Cantafio Oliveira 0,0
- 34º Izabel Cristina da Hora 0,0

Leia-se:

Agente Comunitário da Saúde

- 1 Márcia Alves dos Reis
- 2 Sara Alvarenga dos Santos Nascimento
- 3 Edina Silva de Lima
- 4 Irene Drummond Follegati
- 5 Célio Regina Trevisan
- 6 Ilza Maria de Macedo
- 7 Marta de Almeida
- 8 Valdete Eliana Furlan
- 9 Gerson Luis Segato
- 10 Daniela Cristina Leite Parro
- 11 Juliana Generoso
- 12 Cintia Cristina Pereira
- 13 Desire Celene de Luca
- 14 Edith Machado
- 15 Elenice dos Santos
- 16 Márcia Pauna
- 17 Eliane Jorge
- 18 Luciene Orfale
- 19 Adriana Furlan
- 20 Cleide Ângela da Silva
- 21 Nilda Pinheiro da Silva MartinsTas
- 22 Tânia Maria Marzola Comes
- 23 Maria da Conceição Soares Nobre
- 24 Rosemary da Cruz
- 25 Maria do Carmo M. Pessoas
- 26 Rosaria Daniel
- 27 Roseli Bernadete Costa
- 28 Débora Gislene Armelin
- 29 Liria Guizani
- 30 Dinalva Rodrigues Gomes
- 31 Maria Rosa dos Santos Pereira
- 32 Jurandir Roberto Adão
- 33 Débora Martins de Lima Galdino
- 34 Marlene Trípoli
- 35 Rita de Cássia de A Lopes da Silva
- 36 Lucilene Rodrigues
- 37 Claudinei Pinheiro
- 38 Dircelene Aparecida de Carvalho
- 39 Patrícia Carla Perissinotto
- 40 João Luiz Cardoso
- 41 Lucenir Alves Ferreira
- 42 Patrícia Helena S. M. Roncaglia

- 43 Adriana Aparecida Pironi
- 44 Izaltina de Oliveira Silva
- 45 Mary Anne de Fátima da Silva Marioba
- 46 Marta Cristina Marianos
- 47 Elizabeth Elias
- 48 Rosana Rodrigues Miranda
- 49 Walmir de Almeida Passos
- 50 Núbia Carla Azevedo de Oliveira
- 51 Adriana Azevedo dos Santos
- 52 Adriana Aparecida Rodrigues
- 53 Marcelo Motta Sanches
- 54 Ionara Gonçalves de Moura
- 55 Vanessa Alves Rocha Postale
- 56 Marinez Prado Del Faveri
- 57 Adriano Damásio
- 58 Alessandra Barbosa Leal Oliveira
- 59 Vanuza Angélica de Almeida
- 60 Edilson Correia
- 61 Roberta Lugli de Oliveira
- 62 Michele Buccì Gemi
- 63 Diana Palmer da Cruz Aranão
- 64 Andrea Zago
- 65 Simone Casemiro Pereira
- 66 Carla Favín Spines
- 67 Rosilene dos Santos Santana
- 68 Giovana Araújo Bastos
- 69 Lucimara de Oliveira
- 70 Eliane Neves Lima
- 71 Adriana Silva Domiciano
- 72 Ana Paula do Prado
- 73 Markerli Giani de Souza Silva
- 74 Leidiana de Jesus Siqueira
- 75 Raquel Aparecida Barbosa
- 76 Camila da Silva
- 77 Vera Lucia Oliveira Santos
- 78 Elisângela Regina de Oliveira Jonas
- 79 Adriana Monique Oliveira Vasconcelos
- 80 Fernando Humberto Andretto
- 81 Kelly Cristina Oliveira
- 82 Andréia Lucia Silva
- 83 Gabriela Ortiz Milani
- 84 Ivanete Miranda de Jesús
- 85 Janaina Sartori dos Santos
- 86 Juliana Moraes Cunha
- 87 José Roberto de Lala Junior
- 88 Diana Andrea Mariano de Souza
- 89 Danilo Camargo Gouveia
- 90 Maria de Socorro Gomes dos Santos
- 91 Norma Cresto Nardez
- 92 Wallace Henrique Andrés
- 93 Rennan Balduino da Silva
- 94 Juliana Sandra de Arruda
- 95 Tamiris Sartori Marinangelo
- 96 Julio César do Prado
- 97 Jonathan Cardoso
- 98 Vanessa Gimenez Palmiri
- 99 Camila Klmpeldes Moreira
- 100 Mayara Balduino da Silva
- 101 Priscila Frizarini de Souza
- 102 Ricardo Bruscato Batista Juliana Porsani
- 103 Juliana Porsani
- 104 Maria José Oliveira Sousa
- 105 Silvio Machado de Barros Junior
- 106 Maria de Fátima Ramos
- 107 Wilma Pereira Costa Lamb
- 108 Ivone Braz Ferreira
- 109 Jussara Arruda
- 110 Edvaldo Pereira
- 111 Dora de Fátima Paz de Lima Marques
- 112 Adelaide Sena da Solva
- 113 Neide Paulino Winder
- 114 Irani Mariano da Silva Souza
- 115 Isabel Cristina Floriano da Hora
- 116 Adriana Scavassani Silveira
- 117 Maria Elizabete m da Silva
- 118 Andrea Campanile
- 119 Marcelo da Silva Orlando
- 120 Regina Célio do Prado
- 121 Elisângela de Souza Brito
- 122 Adriana Teixeira de Souza
- 123 Karen Regina Araiem Mariano
- 124 André Alves Martins
- 125 Sandra dos Santos
- 126 Sandra de Castro Gertrudes
- 127 Patrícia Aparecida Santos Faria
- 128 Olaga Gabriela Bransão de Faria





129 Shirlei Castro Santos
130 Ana Paula Souza Rodrigues
131 Janice Martins de Castro
132 Fabio Constantino Brito de Souza
133 Renan Henrique da Silva Fernandes

Faxineiro

1 Maria Vicentina de Brito Pereira
2 Sueli Maria Rigamonte da Silva
3 Maria Cardoso oliveira
4 Patrícia Maria de Oliveira Lima
5 Eunice Coco
6 Ana Clotilde André de Brito
7 Vilma Evaristo dos Reis Germano
8 Edineusa de Moura
9 Neuza Alves Costa da Silva
10 Maria das Graças de Paula
11 Alaíde Marins Oliveira
12 Irene Drummond Follegati
13 Maria Terezinha Pereira Generoso
14 Maria José Francisco Pereira
15 Sueli Aparecida Alexandre
16 Eder Pinto da Silva
17 Gislene de Oliveira
18 Elandia Cristine Pereira
19 Ediana de Oliveira
20 Marcela Alves de Lima
21 Anderson Diego da Silva
22 Diana Andrea Mariano de Souza
23 Ana Cristina da Silva
24 Maria Fernanda José
25 Rosiane Souza Borges
26 Maria Elizabeth M. da Silva
27 Rosa Maria da Silva Fernandes
28 Elisandra de Souza Brito
29 Josenita Almeida Soares Santana
30 Vilma Santana Custódio
31 Lídia Ozimbra Cayres
32 Terezinha Cantafio Oliveira
33 Izabel Cristina da Hora
34 Denise Ferreira Silva

E para que não se alegue desconhecimento, é expedida a presente errata.

Valinhos, 09 de maio de 2007.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

Décio Zenone
Diretor Depto. Administrativo

EDITAL 219/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo: 407/07
CEVS: 355620601-561-000028-1-0
Data de Validade: 26/04/2008
Razão Social: BAR E MERCEARIA ALAMEDA LTDA
CNPJ/CPF: 45371168000141
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: LÁZARO SILVÉRIO
CPF: 773.097.238-72

Protocolo: 404/07
CEVS: 355620601-561-000026-1-5
Data de Validade: 26/04/2008
Razão Social: EDIMAR SÉRGIO BATISTA BAR - ME
CNPJ/CPF: 06916772000154
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: EDIMAR SÉRGIO BATISTA
CPF: 818.956.589-34

Valinhos, 04 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 220/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 403/06
Nº CEVS: 355620601-524-000072-1-8
Razão Social: DROGARIA VILA PAGANO LTDA ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 07250891000183
Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA DE A. BARGUEIRAS CPF: 218.345.138-63
CRF: 40.425

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 221/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 413/07
Nº CEVS: 355620601-561-000030-1-8
Data de Validade: 26/04/2008
Razão Social: SANDRA REBEKA RIBEIRO - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTO
CNPJ/CPF: 08699626000140
Resp. Legal: SANDRA REBEKA RIBEIRO
CPF: 269.953.258-42

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 222/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo: 401/07
CEVS: 355620601-471-000006-1-2
Data de Validade: 25/04/2008
Razão Social: JULIATO FRUTAS LTDA
CNPJ/CPF: 64903123000115
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ROBSON VITÓRIO JULIATO
CPF: 061.869.848-50

Protocolo: 381/07
CEVS: 355620601-872-000001-1-6
Data de Validade: 25/04/2008
Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO

RECANTO PRIMAVERA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 03226585000150
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: ANTONIO MASTROROCO NETO
CPF: 009.982.878-22
Resp. Técnico: JOSÉ ALOÍSIO BITENCOURT
CPF: 001.064.388-59
CRM: 44.171

Valinhos, 04 de MAIO de 2007

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 223/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo: 397/07
CEVS: 355620601-471-000005-1-5
Data de Validade: 25/04/2008
Razão Social: J. C. DO PRADO & LOPES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 62980081000190
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS DO PRADO
CPF: 059.304.558-05

Protocolo: 395/07
CEVS: 355620601-471-000004-1-8
Data de Validade: 25/04/2008
Razão Social: MERCEARIA MOGI MIRIM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07776392000124
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: NILTON BACO MACHADO
CPF: 765.863.328-34

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 224/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo: 402/07
CEVS: 355620601-471-000007-1-0
Data de Validade: 25/04/2008
Razão Social: RENATO ALESSANDRO TEZZIN
CNPJ/CPF: 01148645000139
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: RENATO ALESSANDRO TEZZIN
CPF: 129.200.978-06

Protocolo: 393/07
CEVS: 355620601-561-000022-1-6
Data de Validade: 23/04/2008
Razão Social: TU-TUBARÃO LANCHES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01190795000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: VALDECIR OLIVEIRA
CPF: 120.828.178-06

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 225/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 455/CC a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 226/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo nº 387/07, a micro empresa FUNAYAMA & AGOSTINI COM. PROD. FARM. LTDA - ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 227/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do equipamento odontológico que será utilizado no estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 164/07
Nº CEVS: 355620601-863-00008-1-7
Razão Social: CLÁUDIA PESSETI ALVES
Ramo de atividade: CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 11648624804
Resp. Legal: CLÁUDIA PESSETI ALVES
CPF: 116.486.248-04
CRO: 55.154
Resp. Técnico: CLÁUDIA PESSETI ALVES
CPF: 116.486.248-04
CRO: 55.154

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 228/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:





Protocolo: 277/06
CEVS: 355620601-477-000011-1-2
Data de Validade: 03/05/2008
Razão Social: DROGARIA DOM NERY DE VALINHOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 48854806000173
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: ITAIR NUTINI
CPF: 185.819.438-53
Resp. Técnico: REGINALDO NUTINI
CPF: 154.926.748-54
CRF: 21.813

Protocolo: 422/07
CEVS: 355620601-477-000009-1-4
Data de Validade: 26/04/2008
Razão Social: FÁRMACIA TÉCNICA DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 03272479000103
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: VINICIUS M. ANTUNES DA ROCHA
CPF: 057.739.148-83 CRF: 10.765
Resp. Técnico: VINICIUS M. ANTUNES DA ROCHA
CPF: 057.739.148-83 CRF: 10.765

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 229/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Protocolo: 432/07
CEVS: 355620601-472-000011-1-2
Data de Validade: 02/05/2008
Razão Social: DOCEIRA PIU BELLA LTDA
CNPJ/CPF: 61563284000119
Ramo Atividade: PADARIA E CONFEITARIA
Resp. Legal: MARLI JULIATO
CPF: 840.751.048-34

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 230/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 524, série CC, a J. MARTINHO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, em 02 de Maio de 2007.

Conforme o disposto no artigo 122 incisos I e XIX da Lei 10083/98 do código Sanitário Estadual, combinado com os artigos 92 e 110 da mesma lei e Lei Municipal n.º 39915/05 - Código Tributário.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 231/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 518, série CC, a MARIA DE FÁTIMA DE A. MARIGO, em 27 de Abril de 2007.

Conforme o disposto nos artigos 92, 110, 122 - Incisos XI e XIX da Lei n.º 10083/98, contrariando o disposto no artigo 39 da mesma lei.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva
DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 232/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Liberação** n.º 76, série CC, a DROGARIA SÃO JORGE, em 27 de Abril de 2007.

De acordo com o artigo 103 parágrafo único, combinado com o artigo 92 da Lei 10.083 do Código Sanitário Estadual.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 233/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação**.

No. Protocolo: 406/07
Razão Social: MAGAMED COM. MAT. HOSP. LTDA
CNPJ/CPF: 08665268/0001-54
Endereço: RUA ASSUERO PERA N.º 05
Município: VALINHOS CEP: 13.270-383 UF: SP
Resp. Legal: PAULO PINTO CRESPO MAGALHÃES CPF: 16.247.018-50
Resp. Técnico: SANDRA REGINA DA SILVA CPF: 154.699.078-05
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 154699078-05 UF: SP

VALINHOS, 04 MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 234/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo n.º 353/07, a MARCIO PACIFICO VALINHOS - EPP- DROGARIA VERA CRUZ.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 235/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Protocolo: 332/07
CEVS: 355620601-109-000007-1-0
Data de Validade: 10/04/2008
Razão Social: CRH HANSEN IND. E COM. LTDA
CNPJ/CPF: 48871545000108
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS ORTOLANO
CPF: 031.104.098-52
Resp. Técnico: HOSIE NOCHIYMA JELSDAL
CPF: 003.090.218-55
CRQ: 4.107.044

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

ERRATA

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 183/07, publicado no Boletim Municipal n.º 1019 de 18 de Abril de 2007.

Onde se lê:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação de Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Razão Social: CLÁUDIA PESSETI ALVES

Leia-se:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Razão Social: CLÁUDIA PESSETI ALVES

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

ERRATA

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 216/07, publicado no Boletim Municipal n.º 1021 de 02 de Maio de 2007.

Onde se lê:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DEFERE a solicitação de **Alteração dos dados cadastrais** referente a **Razão Social:**

Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 59670760000159
Resp. Legal: ANDERSON SIGOLI CPF: 866.579.928-15
CRF: 41.448
Resp. Técnico: ANDERSON SIGOLI CPF: 866.579.928-15
CRF: 41.448

Leia-se:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DEFERE a solicitação de **Alteração dos dados cadastrais** referente a **Razão Social:**

Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 59670760000159
Resp. Legal: ADEMIR SACOMAN CPF: 866.579.928-15
Resp. Técnico: ANDERSON SIGOLI CPF: 297.784.818-57
CRF: 41.448

Valinhos, 04 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Intimação de Despacho

Interessado: **Celso Tofolli**

Assunto: **Processo Administrativo n.º 1441/07** - Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mata.

Decisão: **INFORMAMOS** que o pedido de **Celso Tofolli**, constante no processo administrativo n.º 2446/07, à folha de n.º 10 (dez) foi **INDEFERIDO**, visto que, para a execução do serviço em questão há fundamento na Lei Municipal n.º 2953/1996, artigos 54, 55, 56, 60, 61 e 63, portanto, revela-se correta e legal, não subsistindo motivo para qualquer correção, a qual merece permanecer íntegra.

O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento do **ofício n.º 020/07** - DLP/SOSP. Cópia reprográfica dos despachos decisórios segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 04 de maio de 2007.

Eng.º José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

Intimação de Despacho

Interessado: **Dalton Siqueira Dona**

Assunto: **Processo Administrativo n.º 1964/07** - Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mata.

Decisão: **INFORMAMOS** que o pedido de **Dalton Siqueira Dona**, constante no processo administrativo n.º 1964/07, à folha de n.º 10 (dez) foi **INDEFERIDO**, visto que, para a execução do serviço em questão há fundamento na Lei Municipal n.º 2953/1996, artigos 54, 55, 56, 60, 61 e 63, portanto, revela-se correta e legal, não subsistindo motivo para qualquer correção, a qual merece permanecer íntegra.

O prazo para Reconsideração de Despacho





Sta Gertrudes Roberto Jose Garcia Ilson Estefani	Quadra Lote 005 020 005 021
Sta Marina Alexandre Cesar Barbetti	Quadra Lote 00d 15b
Subd Stopiglia Almir Aparecido De Paula Tadeu Ulisses De Almeida Joel De Oliveira Maia	Quadra Lote 05c 006 05c 008 05c 011
Subd. Luiz Perseghetti Moacir Pinhata	Quadra Lote 000 05a
Vale Verde José Eduardo Gallian	Quadra Lote 001 02e
Vila Cassia Jepar - Part. Comerciais Ltda.	Quadra Lote 00b 014
Vila Sonia Maria Lourdes Abreu Moretti E Outros Maria Lourdes Abreu Moretti E Outros	Quadra Lote 00b 018 00b 019
Vila Tegani Roseli Ap ^o . Juliato Bertoli Mota Louças De Barro Ltda. Pinheiro- Org. De Serv. Neg. Invest. Part. Ltda.	Quadra Lote 0gl 04b 0gl 04c G13 000
VI Ramaciotti Antonio Balbino	Quadra Lote 00c 015
VI Sto Antonio Natal Antonio Costa	Quadra Lote 00d 006
Jd Nv Horizonte Carmen Lucia Schincariol	Quadra Lote 00g 019

O não cumprimento destas exigências acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução dos serviços, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis n^os 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados **até o dia 25 de maio de 2007** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 07 de maio de 2007.

Irineu Banhe
Diretor em substituição

Eng^o José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

Edital n^o 013 / 2007
D.T.T. / S.T.T.

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica, em função de alteração na escala, os servidores abaixo relacionados que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto n^o 5049 e decreto n^o 5163, durante o mês de maio / 2007, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16809 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Alexandre Pagnota
Carlos José dos Santos

Valinhos, 02 de maio de 2007.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1864 / 2007
N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora:

Ivone de Araújo Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada junto a Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, durante o período de 14 de maio de 2007 a 23 de maio de 2007, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 07 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 1865 / 2007
R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º 1852, de 05 de março de 2007, com fundamento no artigo n.º 379, da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Valinhos, 08 de maio de 2007.

ENG^o. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n.º 003/2007.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2960, de 10 de Junho de 1996,

- Considerando a reunião em sessão ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2007;
- Considerando o encaminhamento do

Plano de Ação para o ano de 2007, pelo órgão gestor, referente ao co-financiamento do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, via Fundo Nacional de Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS-WEB, abaixo discriminado:

- Proteção Social Básica no valor anual de R\$ 47.473,80;
- Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor anual de R\$ 31.860,00;
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor anual de R\$ 16.800,00;

- Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, exige que o município realize as adequações necessárias, repassando os recursos financeiros acima relacionados de acordo com os serviços prestados pelas entidades e serviços; - Considerando que a proposta foi apresentada para este Conselho na data informada acima, e que os recursos dos meses de janeiro e fevereiro de 2007 já foram repassados para entidades e serviços;

- Considerando que a entidade Recanto dos Velinhos não executa serviço de Média Complexidade - atendimento de idoso em regime-aberto;
- Considerando que a entidade APAE é a única que executa o Serviço de Média Complexidade;

- Considerando as Classificações acima, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, os recursos serão destinados no Município para entidades e serviços relacionados abaixo da seguinte maneira:

- Proteção Social Básica - Centro Infantil Tia Nair - atendimento à criança/família, 12 parcelas de R\$-680,80, no valor anual de R\$-15.369,60;
- Proteção Social Básica - Instituto Esperança
- atendimento à criança/família, 12 parcelas de R\$-608,80, valor anual de R\$-24.969,60;
- Proteção Social Básica - Centro de Convivência do Idoso - desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Valinhos, 12 parcelas de R\$- 594,55, valor anual de R\$- 7.134,60;
- Proteção Social Especial de Média Complexidade - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – atendimento ao Centro de Capacitação Profissional, duas parcelas de R\$ R\$- 1.980,00, referente ao mês de janeiro e fevereiro 2007, totalizando R\$-3.960,00 e 10 parcelas de R\$-2.655,00, referente aos meses de março a dezembro/2007, totalizando R\$-26.550,00, valor anual R\$- 30.510,00;
- Proteção Social de Alta Complexidade - Recanto dos Velinhos de Valinhos – atendimento ao idoso abrigado, duas parcelas de R\$-2.075,00, totalizando R\$- 4.150,00, correspondente ao mês de janeiro e fevereiro de 2007, e 10 parcelas de R\$-1.400,00, correspondente a Proteção

Social de Alta complexidade, totalizando R\$- 14.000,00, referente aos meses de março a dezembro de 2007, valor anual de R\$-18.150,00;

- Considerando que este Conselho avalia, acompanha e fiscaliza os serviços de Assistência Social prestado à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas do município, com vistas à qualidade do serviço e aplicação adequada do recurso co-financiado pelas três esferas de governo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2007, referente ao repasse de recursos financeiros do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, via Fundo Nacional de Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS-WEB.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de abril de 2007.

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Alexsandra Rosa
1ª Secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA

Convocação

Pela presente convocamos, de conformidade com o Art. 24/RI, os Conselheiros, para a 3ª Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal de Cultura - CMC, para o próximo dia 17/05/2007 – 5ª Feira, às 18:00h, na sede do Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato".

Pauta

- Comunicações e justificativas de ausências;
- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- Apresentação de Projetos e Programas a serem discutidos;
- Leitura abreviada e discussão de documentos para ciência e posterior providências;
- Criação do logotipo do CMC;
- Criação da Comissão Temática;
- Discussão para o Fórum Municipal de Cultura;
- Apresentação e votação do parecer do Grupo de Trabalho;
- Assuntos Gerais

Valinhos, 08 de maio de 2007.

Mario Sergio Farci
Presidente do CMC

Lígia Loschi
1ª Secretária do CMC



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 06/2007 DE 23 de Abril de 2007

"Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde".

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar publicidade que na 188ª Reunião, Extraordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foram aprovadas as contas do Mês de MARÇO de 2007, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 23 de Abril de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral Presidente do CMS de VALINHOS

Maria do Carmo Ginêz Secretária Executiva do CMS

Extrato da Ata do CMS

Centésima octogésima oitava (188ª), Reunião, ExtraOrdinária, do Conselho Municipal de Saúde realizada aos vinte de abril de dois mil e sete (20/04/2007), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, na sala Ivan Fleury Meireles. Presentes os seguintes Conselheiros titulares: Maria Ap. F. de Oliveira, Maria das Neves da Silva, Laumar Ricardo de Lima, Greta L. Ferraro Barduchi. Justificou a ausência: Aparecida de Fátima Oliva, Reginaldo da Silva Melo, Débora C. R Azevedo. Também presentes: Bitinil, Hélio, Ismael (Secretaria de Fazenda), Rebeca (Secretaria de Fazenda), Paulo (Secretaria de Recursos Humanos), Maria Regina A. Guglielminetti, Carmem Rita O.A. B.Silva. Com primeira chamada às 15h00, sem o número regimental de membros; e Segunda Chamada às 15h30, com o número regimental de membros (segunda parte dos §§ 1º e 2º, do Art. 16), foi iniciada a reunião, sobre a Presidência do Conselheiro Ilídio Albuquerque Cabral. Houve inversão do item de pauta aprovado pelo plenário; Item V da Pauta - Assuntos Gerais; após debates foi assinadas folhas de pagamento referente a 2006, com ressalvas; retornou-se a pauta Item I da Pauta - Avaliação da Ata da reunião anterior 187ª: Ata 187ª aprovada com ressalva; Item II da Pauta - Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde: contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, aprovadas com 03 votos a favor, e 02 votos contra. Item III da Pauta - Transferência funcionária FUNASA: transferência de funcionária aprovada por unanimidade. Item IV da Pauta - Apresentação e aprovação dos indicadores da Atenção Básica: será objeto da próxima reunião. Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginêz redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Valinhos, aos 03 de maio de 2007.

Circular nº 15/07 Assunto: Sessão Ordinária - Dia 08/05/2007 - 19:00 horas

Senhor Vereador.

Conforme despachos do Sr. Presidente, a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a se realizar aos 08 de maio, está assim constituída:

- 1. Veto Total do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº10/07, que dispõe sobre a destinação de óleos comestíveis oriundos de residências e do comércio;
2. Veto Parcial do Sr. Prefeito Municipal, ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 14/07, que regulamenta a atividade de "pesque/pague" no Município.

Atendendo solicitação da Vereadora Dalva Berto, Requerimento nº 156/2007, aprovado em sessão realizada aos 10 de abril p.p., a Segunda Parte da Sessão será dedicada às comemorações do Dia das Mães.

Nilson Luiz Mathedi Diretor do Dep. Parlamentar

Comissão Permanente de Licitação - Câmara Municipal de Valinhos/SP

Processo Administrativo nº. 009/2007 Tomada de Preços nº. 001/2007 - Objeto: Empresa para fornecimento de mão de obra de copa, limpeza, faxina das instalações administrativas da sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, bem como a manutenção das plantas e jardins, em conformidade com os ANEXOS I, A, I B, I C, denominados ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Valinhos/SP, após análise dos recursos interpostos, esta Comissão opinou pelo IMPROVIMENTO dos recursos, mantendo a habilitação das empresas: Única Limpadora e Dedeizadora Ltda, Tutida Comércio, Serviços e Manutenção Predial Ltda Epp e a Empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda. A Comissão comunica que a abertura dos envelopes n.º 02 "Propostas", será realizado no dia 10 de maio de 2007, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Valinhos, à Rua José Milani, n.º. 15, Centro, na cidade de Valinhos/SP.

Valinhos, 03 de maio de 2007.

Arnaldo Pereira de Camargo Comissão Permanente de Licitação Presidente

ATA N.º 06/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2007.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Valinhos, sito a rua José Milani n.º 15, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram-se os trabalhos referentes a

apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2006, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 06/2007, em atendimento as disposições no item 10.6.1 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação.

A- Aos quatros dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento Administrativo desta Câmara Municipal de Valinhos, foi efetuada a abertura dos trabalhos mencionados.

B- DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B1- Apresentaram-se os candidatos abaixo na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: Oficial de Gabinete Lotação: Gabinete da Presidência 1º - Rosa Maria Fontalva Cordeiro Teck

2º - Sandra Regina Alves Ferreira

C- DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E RESULTADOS DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ITEM B1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C1- Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: Oficial de Gabinete Lotação: Gabinete da Presidência 1º - Rosa Maria Fontalva Cordeiro Teck 2º - Sandra Regina Alves Ferreira

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, eu, Rogério Antonioli, ocupante do cargo de Assessor Especial I RH, lavei a presente Ata que vem por mim assinada.

João Batista Rodrigues Diretor Administrativo

Rogério Antonioli Assessor Especial I RH

Table with columns: RECEITA, BALÇO ANTERIOR, BALÇO ATUAL, NO MÊS, DISTRIBUIÇÃO, BALÇO ANTERIOR, BALÇO ATUAL, NO MÊS, DISTRIBUIÇÃO, BALÇO ANTERIOR, BALÇO ATUAL, NO MÊS, DISTRIBUIÇÃO, BALÇO ANTERIOR, BALÇO ATUAL, NO MÊS, DISTRIBUIÇÃO. Includes sub-sections for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS BANCARIAS, and DEPÓSITOS BANCÁRIOS.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS				BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE ABRIL DE 2.007			
RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
<u>Receitas Correntes</u>				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	25.239,65	4.424,19	29.663,84		2.802.650,02	1.256.156,06	4.058.806,08
Receita Patrimonial	304.815,30	110.869,72	415.485,02	SOMA	2.802.650,02	1.256.156,06	4.058.806,08
Receitas de Serviços	4.305.841,99	1.608.889,24	5.915.731,23				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	760.503,72	40.816,27	801.119,99				
<u>Receitas de Capital</u>							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de bens	7.002,60	0,00	7.002,60				
Outras Receitas de Capital	353.160,19	51.810,81	404.970,80				
SOMA	5.756.363,45	1.817.610,03	7.573.973,48				
2) Receita Extraorçamentária				2) Despesa Extraorçamentária			
Devedores Diversos	372.056,45	107.338,89	479.395,34	Credores Diversos	354.242,52	129.891,90	484.134,42
				Restos a Pagar do Exercício de 2.005 / 2006	2.888.840,17	280.243,28	2.949.083,45
3) Retiradas Bancárias				3) Depósitos Bancários			
	8.836.788,35	2.467.862,68	12.304.742,01		10.119.356,54	2.746.855,34	12.866.011,88
SOMA	15.965.209,25	4.392.901,58	20.358.110,83	SOMA	15.965.089,26	4.382.946,58	20.358.035,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			75,00
TOTAL GERAL			20.358.110,83	TOTAL GERAL			20.358.110,83

SALDOS BANCÁRIOS

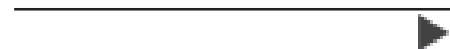
	VALORES - R\$	
Saldo do mês anterior	12.737.964,76	
Retiradas Bancárias		2.467.862,68
Depósitos Bancários	2.746.855,34	
Saldo p/ o próximo mês		13.016.887,46
TOTAIS	15.484.620,12	15.484.620,12

Maria Otávia Andrietta
Técnica em Contabilidade
CRC nº. 1SP236487/O-1

José Natal Capovilla
Diretor do Departamento Financeiro

Christian Moll
Controle Interno

Engº. Roger José Rondinelli Ribeiro
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO**

Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Abril de 2007

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentaria				1. Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	1.222.389,50	355.060,42	1.577.449,92
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo	-	268.000,00	268.000,00
Transferências Correntes	1.712.499,00	570.833,00	2.283.332,00	2. Desp. Extraorçamentária			
Outras Rec. Correntes				Restos a Pagar			
Receitas de Capital				Caução			
Receitas de Capital				Credores Diversos	194.426,08	69.347,61	263.773,69
SOMA	1.712.499,00	570.833,00	2.283.332,00	SOMA	1.416.815,58	692.408,03	2.109.223,61
2. Rec. Extraorçamentaria							
Caução							
Devedores Diversos	204.080,14	69.613,31	273.673,45				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	1.235.546,19	627.707,29	1.863.253,48	Depósitos Bancários	1.735.289,75	575.745,57	2.311.035,32
SOMA	3.152.105,33	1.268.153,60	4.420.258,93	SOMA	3.152.105,33	1.268.153,60	4.420.258,93
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			4.420.258,93	TOTAL GERAL			4.420.258,93

SALDO BANCÁRIO	
Saldo em 31/03/2007	499.743,56
Retiradas Bancárias	627.707,29
Depósitos Bancários	575.745,57
Saldo p/ Maio/2007	447.781,84
Total	1.075.489,13

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro

João Moisés Abujadi
Presidente

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 08/05/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Acompanhante de idosos – feminino, 40 a 65 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para morar no emprego.
Auxiliar de pintor de automóveis – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Babá – feminino, 20 a 30 anos, 4ª série incompleta, com referências, para morar no emprego.
Balconista de lanchonete – feminino, 18 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência, para trabalhar em lanchonete, necessário disponibilidade de horário.
Barman – masculino, 20 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário para o período noturno.
Coletor de lixo – masculino, 18 a 25 anos, 4ª série completa, necessário disponibilidade de horário.
Cozinheira – feminino, 25 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar em residência.
Desenhista de páginas da internet – masculino e feminino, 18 a 55 anos, 2º grau completo, para criação de sites e logotipos, necessário experiência nos programas Photoshop, Corel Draw, Dream Weaver e Flash.
Desenhista técnico – masculino e feminino, 16 a 30 anos, 2º grau completo ou cursando, com experiência em Auto CAD e desejável curso técnico em desenho/edificações, para desenho de projetos civis.
Encarregado de equipe – masculino, 25 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em liderar equipes de limpeza.
Frentista – masculino, 20 a 26 anos, 2º grau completo, com experiência como caixa, necessário disponibilidade de horário e informática.
Funileiro de automóveis – masculino, 35 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência

na função.
Gerente de lanchonete – masculino e feminino, 18 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada em supervisionar lanchonete.
Impressor de corte e vinco – masculino, 22 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência em papelão.
Jardineiro – masculino, 30 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Mecânico de auto em geral – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.
Mecânico de motor a diesel – masculino, 23 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência e CNH letras C ou D.
Montador soldador – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em solda MIG e elétrica.
Motoboy – masculino, 20 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência e moto própria, para fazer entrega de alimentos.
Motogirl – feminino, 22 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência e moto própria.
Pedreiro – masculino, 30 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência na função.
Programador de computador – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência nos programas Visual Basic com banco de dados SQL.
Técnico eletrônico – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência na função.
Técnico em manutenção de equipamentos de informática – masculino, 18 a 55 anos, 2º grau completo ou cursando, com experiência em conserto de micros e instalação de programas.
Torneiro repuxador – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência em repuxo de alumínio.